

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 025/2007

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Processo TRT NU 00066.2007.000.13.00-3, em que é requerente o Núcleo de Magistrados - NUMA, RESOLVEU, por maioria, rejeitar a questão de ordem suscitada por Sua Excelência o Senhor Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire, no sentido de que o procedimento a ser utilizado quando desta escolha seja o preconizado pelo novo regulamento geral; Resolveu, ainda, I - Escolher, em escrutínios abertos e fundamentados, conforme registro eletrônico da Sessão Administrativa constante dos arquivos deste 13º Regional, os três nomes para compor a lista de promoção por merecimento ao cargo de Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Sousa/PB, para a vaga decorrente da remoção de Sua Excelência a Senhora Juíza Roberta de Paiva Saldanha para idêntico cargo na 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB; II - Declarar a apuração da votação - para integrar o primeiro lugar da lista - Sua Excelência o Senhor Juiz André Wilson Avellar de Aquino, com (03) três votos dados por Suas Excelências os Senhores Juízes Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Francisco de Assis Carvalho e Silva, Sua Excelência a Senhora Juíza Nayara Queiroz Mota de Sousa, com 02 (dois) votos dados por Suas Excelências os Senhores Juízes Ana Maria Ferreira Madruga e Afrânio Neves de Melo e Sua Excelência o Senhor Juiz Cláudio Pedrosa Nunes com 01 (um) voto dado por Sua Excelência o Senhor Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire; para integrar o segundo lugar da lista - Sua Excelência a Senhora Juíza Nayara Queiroz Mota de Sousa, com 04 (quatro) votos dados por Suas Excelências os Senhores Juízes Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, Ana Maria Ferreira Madruga e Francisco de Assis Carvalho e Silva e o Dr. André Wilson Avellar de Aquino, com 02 (dois) votos dados por Suas Excelências os Senhores Juízes Afrânio Neves de Melo e Carlos Coelho de Miranda

Freire; para integrar o terceiro lugar da lista - Sua Excelência o Senhor Juiz Cláudio Pedrosa Nunes com 05 (cinco) votos, dados por Suas Excelências os Senhores Juízes Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, Ana Maria Ferreira Madruga, Francisco de Assis Carvalho e Silva e Afrânio Neves de Melo e Sua Excelência a Senhora Juíza Nayara Queiroz Mota de Sousa com 01 (um) voto dado por Sua Excelência o Senhor Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire; III - Registrar os nomes que compõem a lista de promoção por merecimento, ao cargo de Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Sousa/PB para preenchimento da vaga decorrente da remoção de Sua Excelência a Senhora Juíza Roberta de Paiva Saldanha, observada a ordem apurada na votação: 1º lugar: Sua Excelência o Senhor Juiz ANDRÉ WILSON AVELLAR DE AQUINO; 2º lugar - Sua Excelência a Senhora Juíza NAYARA QUEIROZ MOTA DE SOUSA e 3º lugar - Sua Excelência o Senhor Juiz CLÁUDIO PEDROSA NUNES.

Obs.: Ausentes Suas Excelências os Senhores Juízes Edvaldo de Andrade, justificadamente e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, licenciado nos termos da Resolução Administrativa nº 021/2007.

Sala das Sessões, 28 de março de 2007.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO